



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná
Cartório de Registro de Imóveis



FICHA
001

ASSINATURA
pa

Maria José Alves
OFICIAL
CPF sob n.º 742 068 349-20



REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º -2.732-

DATA: 14 de agosto de 1.990.

IMÓVEL: DATA DE TERRAS SOB N.º06(SEIS) DA QUADRA N.º02(DOIS), com a área de 900,00 metros quadrados, situada no perímetro urbano da cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, confrontando: ' ' ' ' ' ' 20,00 metros de frente para a Avenida Paulino Ferreira Messias; ' 45,00 metros de fundos laterais, de um lado com a data n.º4, do outro lado com a data n.º8; 20,00 metros nos fundos com a data n.º5. ' ' ' ' ' ' Existe uma casa de madeira, medindo 42,00 metros quadrados, já ' ' ' ' ' ' averbada no CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr. ORIGEM: R-4/10.934 do ' ' ' ' ' ' CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr. PROPRIETÁRIO: VILSON JOSÉ VIAN, ' ' ' ' ' ' brasileiro, casado, do comércio, C.I.n.º1.392.924-Pr., e CPF n.º--- ' ' ' ' ' ' 163.394.529-49, residente na cidade de Campo Mourão-Pr. Dou fé. ' ' ' ' ' ' Mamborê, 14 de agosto de 1.990. *Maria José Alves* /OFICIAL.

R-01-M-2.732-P/4.057 de 09/08/1.990.

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 024, do lv.º 091, nas notas do Tabelionato da cidade e Comarca de Mamborê-Pr., em 18/07/1.990, os proprietários - VILSON JOSÉ VIAN, supra qualificado, e s/mulher MARIA CRISTINA ALVARES VIAN, brasileira, casada, do lar, filha de Nestor Alvares e Maria de Lourdes Teixeira Alvares, inscrita no CPF n.º163.394.529-49, e C.C.n.º6.450, lv.º 90, fls. 68 do CRC da Comarca de Santos-SP., residente e domiciliada em Campo Mourão-Pr., na forma representada, venderam o imóvel objeto desta matrícula à - ROVILIO RATTI, brasileiro, do comércio, casado com IONE TEREZINHA CECONELLO RATTI, portador da C.I.n.º1.367.012-Pr., e do CPF n.º130.852.399-87, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de CR\$-220.536,12(duzentos e vinte mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e doze centavos). CONDIÇÕES: As da Escritura. Apresentou Certidão Negativa de Ônus n.º 3.017/90 e de Inteiro Teor exp.p/CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr., em 26/06/1.990. ITBI-guia n.º445 exp.p/Prefeitura Municipal de Mamborê-Pr., recolhida no Baneestado em 10/07/1.990. Custas: 200,00 VRC. Dou fé. Mamborê, 14 de agosto de 1.990. *Maria José Alves* /OFICIAL.

R-02-M-2.732-P/8.265

Em, 05/11/1.992

FORMAL DE PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos n.º149/92 de Separação Judicial Consensual, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-Pr., assinado pela MM. Juíza de Direito Dr.ª. Mônica Fleith Lemuch, em 30/09/1.992, o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer exclusivamente à - ROVILIO RATTI, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da C.I. n.º1.367.012-Pr. e do CPF n.º130.852.399-87, residente e domiciliado nesta cidade. VALOR: CR\$-20.000,00 (Vinte mil) Segue no verso

MATRÍCULA N.º
-2.732-

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIANE MARGILITA GEREMENDORFF KOPPER - 26/11/2021 09:06 PROTOCOLO: 2111007986

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVHV LH8DV UELAE 97WXR

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 120c82e0-acbe-414d-95f3-ce28bb228344

Matrícula N.º 2.732 - Ficha 001 / V.o

lhões de cruzeiros). **CONDIÇÕES:** As do Formal de Partilha. Custas: 1350,00VRC. Dou fé. Mamborê, 05 de novembro de 1.992.-----
Maria José Alves /OFICIAL.

R-03-Matr.2.732-Prot.32.751 de 02/12/2003

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls.065/066, livro 124, nas notas do Tabelionato da cidade e comarca de Mamborê-Pr., em 15/05/2003, o proprietário: Rovilio Ratti, já qualificado, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a - VITOLDO SOBANSKI FILHO**, brasileiro, comerciante, C.I.nº.1.391.552-Pr. e CPF nº.374.766.109-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº.18.471 livro 3-RA do CRI 1º. Ofício de Guarapuava-Pr., com Lindamir Aparecida Andriola Sobanski, brasileira, comerciante, C.I.nº.3.511.678-8-Pr. e CPF nº.837.519.129-91, residentes e domiciliados na Av. Manoel Francisco da Silva, nº.310, Mamborê-Pr., pelo valor de R\$-14.133,24(catorze mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). **CONDIÇÕES:** As da escritura. Apresentou ITBI guia nº.125/2003 expedida pela Prefeitura Municipal de Mamborê recolhida em 15/05/2003. Funrejus-R\$-28,26 recolhido em 15/05/2003. Certidão Negativa de Tributos Municipais nº.544/2003 expedida em 03/12/2003. Consta na escritura: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº.942369-45 expedida em 15/05/2003. Custas:630VRC.R\$-1260VRC.R\$-132,30. Dou fé. Mamborê, 09 de dezembro de 2003. *Maria José Alves* /OFICIALA.

R-04-Matr.2.732-Protocolo nº.35.691 de 10/03/2005

HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada às fls.053/054/055, livro 132, nas notas do Tabelionato da cidade e comarca de Mamborê-Pr., em 10/03/2005, tendo de um lado, como **CREDORA: GENEZE SEMENTES LTDA**, comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados ltda, CNPJ nº.64.290.117/0001-30, com sede na rodovia BR 040, km. 43, s/nº, bairro/distrito Nossa Senhora de Fátima, Paracatu-MG, representada por seu procurador: HILSON ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, supervisor comercial, C.I. nº.1.856.155-SSP/PR e CPF nº.331.789.849-68, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, nº.650, Apucarana-Pr.; e de outro lado, como **DEVEDORA: OPCÃO RURAL AGRO INSUMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº.95.448.098/0001-50, com sede na Av. Paulino Ferreira Messias, nº.48, Mamborê-Pr., representada pelos sócios **GARANTIDORES/HIPOTECANTES: VITOLDO SOBANSKI FILHO e sua esposa LINDAMIR APARECIDA ANDRIOLA SOBANSKI**, já qualificados. A CREDORA abre em favor da DEVEDORA um crédito rotativo no valor de R\$-80.000,00(oitenta mil reais), a serem utilizados na aquisição de produtos comercializados pela CREDORA. **PRAZO:** O Crédito Rotativo vigorará até o dia 30/04/2006(trinta de abril de dois mil e seis), ressalvada a permanência das garantias constituídas nos termos da escritura, que permanecerão válidas até a liquidação total dos eventuais débitos da devedora para com a credora. **GARANTIA:** EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula.(Ver R-13.924 livro 3-RA deste CRI). **CONDIÇÕES:** As da escritura. Apresentou Funrejus R\$-160,00 recolhido em 09/03/2005. Consta na escritura: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº.51/2005 emitida em 09/03/2005. Custas:2.156VRC.R\$-226,38. Dou fé. Mamborê, 16 de março de 2005. *Maria José Alves* /OFICIALA.

R-05-Matr.2.732-Protocolo nº.36.565 de 18/07/2005

HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às fls.142/143, livro 133, nas notas do Tabelionato da cidade e comarca de Mamborê-Pr., em 14/07/2005, tendo de um lado como **CREDORA: BIO SOJA FERTILIZANTES**

Segue na ficha n.º 002

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 120c82e0-acbe-414d-95f3-ce28bb228344

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIANE MARGITTA GERWENDORFF KOPPER - 26/11/2021 09:06 PROTOCOLO: 2111007986

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVHV LH8DV UELAE 97WXR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MAMBORÊ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Maria José Alves

OFICIALA
CPF n.º 742.068.349-20



FICHA
-002-

RUBRICA
ga

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

Matrícula N.º -2.732-

DATA: 01 de agosto de 2005

IMÓVEL: DATA DE TERRAS SOB N.º06(SEIS) DA QUADRA N.º02(DOIS), com a área de 900,00 metros quadrados, situada no perímetro urbano da cidade e comarca de Mamborê, Estado do Paraná,

continuação do R-05-Matr.2.732-Protocolo n.º 36.565 de 18/07/2005-ficha 001 verso.....

LTDA, com sede na Avenida Marginal Esquerda, n.º 2.000, cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo - CEP 14.600-000, CNPJ/MF n.º 02.423.920/0001-48, representada por seu sócio administrador: José Plínio Romanini, brasileiro, casado industrial e comerciante, C.I. n.º 5.100.279-SSP/SP e CPF n.º 050.709.298-87, residente e domiciliado na Rua Miguel Moisés, n.º 924, Ituverava-SP., representado por seu procurador: Antonio Cristóvão de Carvalho, brasileiro, casado, representante comercial, C.I. n.º 5.082.531-SSP/SP e CPF n.º 207.479.538-00, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, n.º 480, Apto. 22, Londrina-Pr.; e, de outro lado como **DEVEDORA: OPCÃO RURAL AGRO INSUMOS LTDA**, já qualificada, representada pelos sócios **GARANTIDORES e HIPOTECANTES: VITOLDO SOBANSKI FILHO e sua esposa LINDAMIR APARECIDA ANDRIOLA SOBANSKI**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$-320.000,00(trezentos e vinte mil reais).

VENCIMENTO: 05 de novembro de 2005. **GARANTIA:** EM HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU o imóvel objeto desta matrícula. **CONDICÕES:** As da escritura. Apresentou Funrejus R\$-609,00 recolhido em 01/08/2005. Custas:2156VRC.R\$-226,38. Dou fé. Mamborê, 01 de agosto de 2005. *Maria José Alves* /OFICIALA.

R-06-Matr.2.732-Protocolo n.º 40.023 de 25/09/2006

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado aos 21/09/2006, nesta cidade e comarca de Mamborê-Pr., em cumprimento ao Mandado expedido pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível, extraído dos Autos n.º 81/2006 de Carta Precatória, esta extraída dos Autos n.º 325/2006 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que Banco Santander Meridional S/A, promove em face de Opção Rural Agro Insumos Ltda, Vitoldo Sobanski Filho e Lindamir Aparecida Andriola Sobanski, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$-68.773,87(sessenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). Foi nomeado depositário: Anderson Nejnek Savariz, depositário público designado desta comarca de Mamborê-Pr. Funrejus: R\$-137,55 recolhido em 17/10/2006. Custas:R\$-150,00. Dou fé. Mamborê, 17 de outubro de 2006. *Maria José Alves* /OFICIALA

R-07-Matr.2.732-Protocolo n.º 40.024 de 25/09/2006

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado aos 21/09/2006, nesta cidade e comarca de Mamborê-Pr., em cumprimento ao Mandado expedido pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível, extraído dos Autos n.º 79/2006 de Carta Precatória, esta extraída dos Autos n.º 648/2006 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que

Segue no verso *ga*

MATRÍCULA N.º
-2.732-

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIANE MARGILITA GEREMENDORFF KOPPER - 26/11/2021 09:06 PROTOCOLO: 2111007986

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVHV LH8DV UELAE 97WXR

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 120c82e0-acbe-414d-95f3-ce28bb228344

Matrícula N.º -2.732- Ficha -002- V.º

(continuação do R-07-Matr.2.732)-Semeali Sementes Híbridas Ltda, CNPJ/MF nº.62.199.633/0001-28, promove em face de Opção Rural Agro Insumos Ltda, Vitoldo Sobanski Filho e Lindamir Aparecida Andriola Sobanski, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$-20.398,87(vinte mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). Foi nomeado depositário: Anderson Nejnek Savariz, depositário público designado desta comarca de Mamborê-Pr. Funrejus: R\$-40,80 recolhido em 06/10/2006. Custas:R\$-150,00. Dou fé. Mamborê, 17 de outubro de 2006. *Maria Jonei Alves* /OFICIALA

R-08-Matr.2.732-Protocolo nº.40.660 de 10/11/2006

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado aos 09/11/2006, nesta cidade e comarca de Mamborê-Pr., em cumprimento ao Mandado expedido pela MM. Juíza de Direito da Secretaria do Juizado Especial Cível, extraído dos Autos nº.194/2006 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que Jones dos Reis Castelo, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº.729.663.279-87, residente e domiciliado na cidade de Mamborê, promove em face de Vitoldo Sobanski Filho, já qualificado, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$-12.900,00(doze mil e novecentos reais). Foi nomeado depositário: Vera Lúcia Pedroso, depositária pública desta comarca de Mamborê-Pr. Funrejus e custas: conforme item 16.5.5.2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Dou fé. Mamborê, 10 de novembro de 2006. *Maria Jonei Alves* /OFICIALA

R-08-Matr.2.732-Protocolo nº.41.100 -digo-R-09-Matr.2.732-Protocolo nº.41.100

ARRESTO: Conforme Auto de Arresto e Depósito lavrado nesta cidade e comarca de Mamborê-Pr., em cumprimento ao Mandado expedido pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível, extraído dos Autos nº.333/2006 de Ação de Execução por Quantia Certa de Título Extrajudicial, promovida por BIO SOJA FERTILIZANTES S/A, já qualificada, em face de Opção Rural Agro Insumos Ltda; Vitoldo Sobanski Filho e sua esposa Lindamir Aparecida Andriola Sobanski, já qualificados, procedo ao registro do arresto sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$-375.479,31(trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Foi nomeado depositário: Vera Lúcia Pedroso, depositária pública desta comarca de Mamborê-Pr. Funrejus: R\$-609,00 recolhido em 15/03/2007. Custas:1260VRC.R\$-132,30. Dou fé. Mamborê, 15 de março de 2007. *Maria Jonei Alves* /OFICIALA

AV-10-Matr.2.732-Protocolo nº.43.966 de 27/11/2007

CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA: Conforme Auto de Conversão de Arresto em Penhora, lavrado aos 17/07/2007, em cumprimento ao Mandado expedido pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Mamborê-Pr., extraído dos Autos nº.333/2006 de Ação de Execução por Quantia Certa de Título Executivo Extrajudicial, em que BIO SOJA FERTILIZANTES LTDA promove em face de Opção Rural Agro Insumos Ltda; Vitoldo Sobanski Filho e sua esposa Lindamir Aparecida Andriola Sobanski, já qualificados, procedo esta averbação para constar a CONVERSÃO DE ARRESTO em PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula. Foi nomeado depositário: Vera Lúcia Pedroso, Depositária Pública desta comarca de Mamborê-Pr. Custas:1260VRC.R\$-132,30. Dou fé. Mamborê, 13 de dezembro de 2007. *Maria Jonei Alves* /OFICIALA

Segue na ficha n.º

003

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 120c82e0-acbe-414d-95f3-ce28bb228344



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MAMBORÊ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Maria José Alves

OFICIALA
CPF n.º 742.068.349-20



FICHA

-003-

RUBRICA

[Assinatura]

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

Matrícula N.º **-2.732-**

DATA: 18 de setembro de 2009

**IMÓVEL: DATA DE TERRAS SOB Nº06(SEIS) DA QUADRA Nº02(DOIS), com a área de 900,00 metros quadrados, situada no perímetro urbano da cidade e comarca de Mamborê, Estado do Paraná,.....
R-11-Matr.2.732-Protocolo nº.50.193 de 14/09/2009**

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado aos 09 dias do mês de setembro de 2009, em cumprimento ao Mandado de Penhora nº.2.055.632/2009 expedido pelo Exmo. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, Dr. Jorge Luiz Soares de Paula, nos autos nº. RT 553/2007, tendo como exeqüente: Carlos José de Souza, CPF nº.782.584.809-87; e como executados: Opção Rural Agroinsumos Ltda, CNPJ nº.95.448.098/0001-50, Vitoldo Sobanski Filho e Lindamir Aparecida Andriola Sobanski, já qualificados, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da quantia de R\$-2.502,19(dois mil, quinhentos e dois reais e dezenove centavos) atualizado até 31/08/2009. Foi nomeado depositário: Vitoldo Sobanski Filho. Funrejus e custas: conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Dou fé. Mamborê, 18 de setembro de 2009. *Maria José Alves* /OFICIALA

AV-12-Matr.2.732-Protocolo nº.53.500 de 09/09/2010

CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº.1.785.557/2010 de 09 de agosto de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, devidamente assinado pela diretora de secretaria Rosiane Pfeng, procedo esta averbação para constar o cancelamento da penhora objeto do R-11(onze) desta matrícula. Funrejus guia 10061000500132872 no valor de R\$-9,50 recolhido em 30/09/2010. Custas:Nihil. Dou fé. Mamborê, 30 de setembro de 2010. *Maria José Alves* /OFICIALA

R-13-Matr.2.732-Protocolo nº.55.744 de 06/06/2011

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado aos seis dias do mês de junho de 2011, em cumprimento ao Mandado nº.1.279.432/2011, extraído dos Autos RTOrd nº.560/2007 da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, tendo como Exequente: Vanio Pazinato, CPF nº.005.879.819-62, e como Executados: Opção Rural Agroinsumos Ltda; Vitoldo Sobanski Filho e Lindamir Aparecida Andriola Sobanski, já qualificados, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$-21.548,77(vinte e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) atualizado até 31/05/2011. Funrejus e custas: conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Dou fé. Mamborê, 13 de junho de 2011. *Maria José Alves* /OFICIALA

Segue no verso

MATRÍCULA N.º
-2.732-

www.onr.org.br

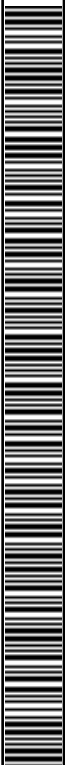
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIANE MARGITTA GERMEENDORFF KOPPER - 26/11/2021 09:06 PROTOCOLO: 2111007986

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVHV LH8DV UELAE 97WXR



Matrícula N.º **2.732** Ficha **003/** V.º

AV-14-Matr.2.732-Protocolo nº.61.785 de 03/09/2013

CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº.1.899.780/2013 expedido pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, em 21 de agosto de 2013, devidamente assinado pela Assistente de Diretora de Secretaria – Ana Carolina da Cunha Mendes Palma, procedo esta averbação para constar o cancelamento da penhora objeto do R-13(treze) desta matrícula. Funrejus guia 12109008100132 872 no valor de R\$43,10, recolhido em 06/09/2013. Custas:Nihil. Dou fé. Mamborê, 06 de setembro de 2013. *Ana Luiza Piva Kutinskas* /OFICIALA.

R-15-Matr.2.732-Protocolo nº.66.882 de 10/08/2015

PENHORA: Conforme Auto de Penhora lavrado aos 17/07/2015, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Mamborê-PR, extraído dos autos nº.0000177-69.2007.8.16.0107 de Ação de Execução Fiscal, e, Ofício nº.926/2015 de 17/11/2015, em que é exequente: UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, e como executados: Opção Rural Agro Insumos Ltda, CNPJ nº.95.448.098/0001-50, e, Vitoldo Sobanski Filho, CPF nº.374.766.109-20, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado Vitoldo Sobanski Filho. Valor da causa: R\$391.816,29(trezentos e noventa e um mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos). Funrejus (R\$783,63) e custas (R\$216,00=1.293,60VRC), nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas (Foro Extrajudicial), conforme Ofício nº.199/2015 enviado ao Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR. Dou fé. Mamborê, 17 de novembro de 2015. *Ana Luiza Piva Kutinskas* /OFICIALA.

CERTIDÃO Certifico que a presente fotocópia confere com o original da matrícula nº.2.732, composta de 003 fichas, e corresponde a certidão de inteiro teor, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Mamborê, 26 de novembro de 2021. (rcs)



Segue na ficha n.º

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 120c82e0-acbe-414d-95f3-ce28bb228344

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIANE MARGITTA GERMEENDORFF KOPPER - 26/11/2021 09:06 PROTOCOLO: 2111007986

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHV LH8DV UELAE 97WXR

